



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**Trajetórias político-administrativas no Império Português: Sebastião de Castro e Caldas  
e seu governo na capitania de Pernambuco (1707-1710)**

Lídia Eurídice de Noronha Silva

**Recife**

**2020**

Lídia Eurídice de Noronha Silva

**Trajetórias Político-Administrativas no Império Português: Sebastião de Castro e  
Caldas e seu governo na capitania de Pernambuco (1707-1710)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Licenciatura Plena em História, do Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para obtenção do título de licenciado (a) em História.

**Orientador:** Prof<sup>a</sup> Dr. Victor Hugo Abril

Recife

2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**ATA DE DEFESA TCC – PLE (2020.3)**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020 a partir das 18hs, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas presenciais devido ao COVID-19 em conformidade com a Resolução nº 085/2020 - CEPE, reuniu-se de forma remota via google meet, a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, constituída pelos professores abaixo, a fim de avaliar **Lídia Eurídice de Noronha Silva** ao grau de Licenciado em História. A sessão pública por videoconferência possibilitou a discussão acadêmica sobre o objeto de estudo com som e imagem. De início, o presidente da Banca comunicou aos presentes que a finalidade da reunião era a apresentação e o julgamento do TCC sob o título **“Trajetórias político-administrativas no Império Português: Sebastião de Castro e Caldas e seu governo na capitania de Pernambuco (1707-1710)”** com o objetivo de atender às exigências para conclusão do Curso de Licenciatura em História. A seguir foi concedida a palavra ao graduando pelo prazo de 15 minutos regulamentado pelos examinadores. Concluída a exposição, deu-se início às arguições ao Licenciado sobre os aspectos abordados no referido trabalho. Concedeu-se a palavra ao discente, para que respondesse as questões levantadas. Concluída a análise, os membros da Banca Examinadora emitiram o seu julgamento, do qual se apurou o seguinte resultado:

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
Prof. Dr. Victor Hugo Abril (Presidente/orientador)	10
Prof. <sup>a</sup> Dra. Jeannie da Silva Menezes (Examinadora 1/interna)	10
Prof. Dr. Valter Lenine Fernandes (Examinador 2/externo)	10

Tendo assim, a graduanda obtido a nota **10,0** (média das notas) no TCC. Encerrada a sessão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, orientador, pelo aluno e demais membros da Banca.

O concluinte deverá enviar a versão final do trabalho a Biblioteca Central. O depósito será feito após realizada as correções recomendadas pela comissão julgadora com observância dos prazos e procedimentos vigentes nas normas internas desta Universidade.

Recife, 29 de Outubro de 2020.



## **Sumário**

- Apresentação

## **Artigo (Sem paginação)**

- Resumo
- Abstract
- Introdução
- Sebastião de Castro e Caldas, o Problemático.
- Considerações Finais
- Referencias Bibliograficas
- Anexos

## Apresentação

Escolheu-se a elaboração de artigo científico, como modalidade para obtenção do título de licenciada em história, de acordo com a regulamentação do trabalho de conclusão de curso (TCC)<sup>1</sup> do curso de Licenciatura Plena em História definida pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A discussão proposta neste trabalho surgiu a partir da pesquisa intitulada “*Governantes e demais agentes: Os Governadores de Pernambuco e suas relações com as instituições centrais e locais (c. 1700 - 1750)*”<sup>2</sup>, realizada durante a vigência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) sob orientação do Prof. Dr. Victor Hugo Abril.<sup>3</sup>

Este artigo visa, preliminarmente, contribuir para a compreensão da administração colonial a partir da trajetória e atuação político-administrativa dos agentes recrutados para o cargo de governador da capitania de Pernambuco, assim como, discutir o processo de seleção desses agentes, empreendido por Portugal durante o reinado de D. João V (1705-1750). Este estudo sistemático é importante para a interpretação do cotidiano do Brasil colonial e para identificar relações entre o poder central e os poderes locais.

Como embasamento teórico-metodológico utilizou-se Michel Foucault (1979). Na sua obra o autor discute o conceito de poder como uma relação entre saberes e práticas sociais e, diferentemente de outros teóricos, o autor defende que o poder não está centralizado em uma única instituição, mas funciona como uma rede que

---

<sup>1</sup> Agradeço ao meu orientador, o Prof. Dr. Victor Hugo Abril por possibilitar minha inserção na pesquisa a partir dos seus projetos de iniciação científica. Agradeço por seu auxílio na graduação e por estar sempre disposto a dialogar, discutir ideias, propor sugestões e correções. Sou imensamente grata por todo carinho e compreensão demonstrado nos momentos difíceis desta jornada acadêmica.

<sup>2</sup> Processo: BIC-0578-7.05/18; Título do Projeto: Teoria Rígida e Prática Mole: O Governo Colonial em Pernambuco entre o Poder Central e os Poderes Locais (1654-1800). Vigência: Agosto/2018 a Julho/2019.

circula por toda a estrutura social de modo heterogêneo e que está em constante transformação.

No desenvolvimento deste trabalho foram realizadas leituras historiográficas e análise das fontes impressas e manuscritas da legislação portuguesa que visavam regulamentar as ações dos funcionários régios nas conquistas ultramarinas que estão disponíveis nos acervos locais e digitais. Posteriormente, a partir de uma abordagem qualitativa, empreendemos uma investigação detalhada da comunicação entre a capitania de Pernambuco e o reino, a partir das correspondências oficiais do Projeto Resgate do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU).

A formatação deste trabalho segue as diretrizes propostas pela *Revista de História da UEG* (As normas para submissão estão anexas ao final do artigo).

## **Trajetórias Político-Administrativas no Império Português: Sebastião de Castro e Caldas e seu governo na capitania de Pernambuco (1707-1710)**

### **Resumo**

Neste artigo, propomos um estudo sistemático acerca do cotidiano e dos modos de governar de Pernambuco a partir da trajetória de Sebastião de Castro e Caldas que assumiu o governo da capitania entre junho de 1707 e novembro de 1710. A figura do governador é um dos principais motores da administração colonial, ele é responsável pelo controle militar, defesa do território e detém vasta “autonomia” para negociar com os poderes locais. Ao longo deste trabalho será discutido o contraste entre a documentação normativa que norteava a atuação político-administrativa desses agentes na América Portuguesa e a realidade da prática governativa, levando em consideração a busca por ascensão e prestígio social e a defesa dos interesses reais nas conquistas ultramarinas.

**Palavras-chave:** Governador, trajetória, administração

### **Abstract**

In this article, we propose a systematic study of Pernambuco's daily life and modes of government based on the trajectory of Sebastião de Castro e Caldas who took over the capital's government between June 1707 and November 1710. The figure of the governor is one of the main engines of the colonial administration, he is responsible for military control, defense of the territory and has all the autonomy to negotiate with the local powers. Throughout the work, the contrast between the normative documentation that guided the political-administrative activities in Portuguese America and the reality of government practice will be discussed, taking into account the search for ascension and social prestige and the defense of real interests in overseas conquests.

**Keyword:** Governor, trajectory, administration

### **Introdução**

É importante elucidar o cenário de disputa política, social, econômica e cultural na capitania de Pernambuco no século XVIII. A descoberta do ouro e de outras riquezas minerais, durante o reinado de D. João V (1705-1750), tornou a América Portuguesa muito lucrativa. Foi um período de ascensão econômica para a Coroa.



Boxer afirma que “o ouro e os diamantes do Brasil enriqueceram enormemente a Coroa, a igreja e a Corte e deram a D. João V os meios para não ser obrigado, durante o seu longo reinado, a ter uma única vez que convocar as cortes para lhes pedir dinheiro”(BOXER,2002. p.162). Contudo, isso também contribuiu para uma defasagem de mão de obra nas regiões produtoras de açúcar, devido à enorme migração de trabalhadores para a região das Minas. A escassez de trabalhadores, a baixa nos preços e os altos impostos colaboraram com a oscilação econômica em Pernambuco. Também é preciso destacar que a rivalidade entre os comerciantes que residiam no Recife e os nobres de Olinda intensificavam os conflitos na capitania. A ocupação holandesa transformou Recife num importante centro mercantil, os comerciantes prosperaram financeiramente e tornam-se principais credores dos produtores rurais. Os nobres, por sua vez, garantiram seus privilégios politicamente na câmara, mantendo o controle sobre os contratos e taxas na arrematação dos produtos. (MELLO, 1995)

A figura do governador foi fundamental para o funcionamento e manutenção do império marítimo português. Estes agentes eram o principal responsável por elaborar estratégias para assegurar os interesses reais na colônia, era esperado que esses representantes do rei fossem capazes de lidar com as circunstâncias do cotidiano colonial.

Com base em estudos bibliográficos sobre o tema, leitura e transcrição da documentação produzida pelas instituições régias tais como as cartas régias, requerimentos, regimentos e pareceres da comunicação entre o governo colonial de Pernambuco, territórios vizinhos e o reino disponibilizados nos acervos documentais (APEJE, LAPEH, AHU)<sup>3</sup>. Foi discutido o perfil utilizado pela metrópole na seleção e recrutamento para o exercício de funções na América portuguesa, as divergências entre a documentação e as práticas administrativas e a relação destes personagens com as instituições locais e centrais dentro da dinâmica de poder que constitui a sociedade.

---

<sup>3</sup> O Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) possui em seu acervo códiços das ordens régias que abrangem todo o século XVIII: Cartas, requerimentos, petições, ofícios, contratos e etc. O Laboratório de Pesquisa e Ensino em História (LAPEH), preserva uma série de coleções documentais, incluindo registros de cartórios e Igrejas de Pernambuco. O projeto resgate de documentação histórica do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) disponibiliza a documentação manuscrita produzida pelas instituições administrativas referentes as capitanias da América Portuguesa.

Como meio para controlar as ações militares e administrativas dos funcionários régios, no ultramar, e estabelecer os limites de jurisdição, foram instituídos regimentos, esse documento “representa o conjunto de normas disciplinares de uma entidade, estabelecendo direitos e obrigações e regendo finalidades dos tribunais e de outros órgãos.” (BELLOTTO, 2002. p.84). E de acordo com Francisco Carlos Cosentino, essa documentação não possui apenas o caráter normativo, como também “organizavam e diferenciavam o exercício do governo e, para compreendermos a vida política do Estado do Brasil, torna-se necessário compreendê-los e, reconhecer que eles não existiam apenas como mera formalidade”. (COSENTINO, 2015. p.524)

Como vimos, os regimentos foram uma importante ferramenta ao determinar as funções dos cargos e ofícios de autoridades régias. Porém, precisamos considerar a autonomia dos agentes no exercício de suas funções. Não será correto afirmar que a análise dos regimentos é suficiente para entender a administração colonial, o conteúdo destes documentos foi constantemente moldado pela atuação político-administrativa na colônia.

Tivemos como enfoque no desenvolvimento deste trabalho a trajetória de Sebastião de Castro e Caldas, que assumiu o cargo de governador da capitania de Pernambuco no dia 9 de junho de 1707, levando em consideração o contraste entre sua busca por ascensão e prestígio social e a defesa dos interesses reais no ultramar.

### **Sebastião de Castro e Caldas, o Problemático.**

O reinado de D. João V (1700-1750) é caracterizado por uma consistente política de centralidade, apesar de algumas oscilações, devido às necessidades encontradas em suas possessões. Seu governo procurou fortalecer continuamente o controle sob seus vastos territórios, reforçando a burocracia administrativa e utilizando da diplomacia. (MONTEIRO, 1998. p.413-414) Maria Fernanda Bicalho, ao analisar argumentos da recente historiografia, afirma que o governo joanino implicou “num novo estilo de governação, na emergência de uma nova cultura política que provocou uma maior concentração da capacidade decisória e uma restrição do grupo dirigente” (BICALHO, 2007.p.39).

É possível observar como essas alterações graduais nos padrões de relacionamento político refletem nas várias esferas do Império Português, inclusive, nos processos de seleção para o governo das conquistas na América Portuguesa. Mafalda Soares da Cunha investiga os rígidos critérios empregados pelo Conselho para nomeação destes agentes:

Uns havia – os letrados, sobretudo – que defendiam a experiência e a qualidade dos serviços anteriormente prestados como o mais importante vetor do recrutamento. Ora, essa opinião contrariava a opinião régia, que era seguida pelos conselheiros aristocratas, de que a via para a eficácia e o bom governo repousava sobre a maior elitização sociais dos governantes. (CUNHA, 2010. p.133)

Identificamos que os agentes escolhidos durante seu reinado, para exercer a função de governador, tinham características específicas: pertenciam a nobreza lusitana, tinham alta patente militar e experiência na defesa de territórios da coroa. Era esperado que os representantes da coroa fossem capazes de lidar com as circunstâncias e problemáticas do cotidiano colonial, assim como, adaptar as ordens régias à realidade local. Foram dez os governadores que assumiram a capitania de Pernambuco durante o reinado de D. João V, como destacado a seguir:

#### **Quadro 1: Governadores da Capitania de Pernambuco (1700-1750)**

Francisco de Castro de Moraes	Novembro de 1703 – Junho de 1707
Sebastião de Castro e Caldas	Junho de 1707 – Novembro de 1710
Félix José Machado de Mendonça Eça Castro Vasconcelos	Outubro de 1711 – Junho de 1715

D. Lourenço de Almeida	Junho de 1715 – Julhos de 1718
Manoel de Sousa Tavares e Távora	Julho de 1718 – Janeiros de 1721
D. Manoel Rolim de Moura	Janeiro de 1722 – Novembros de 1727
Duarte Sodré Pereira Tibão	Novembro de 1727 – Agosto de 1737
Henrique Luís Pereira Freire de Andrada	Agosto de 1737 – Janeiro de 1746
D. Marcos José de Noronha e Brito	Janeiro de 1746 – Maio de 1749
Luís José Correia de Sá	Maio de 1749 – Fevereiro de 1756

Fonte: Quadro elaborado pelo autor deste artigo, baseado na documentação do Arquivo histórico ultramarino. Documentos Manuscritos Avulsos Referentes a Capitania de Pernambuco: AHU\_CU\_015, Cx. 32-70.

Apesar destes agentes compartilharem do mesmo perfil de recrutamento e dos mesmos limites jurisdicionais, que estavam previstos nos regimentos, a prática governativa é bastante singular. A fim de observar essas variações, foi realizada uma análise da atuação político-administrativa de Castro e Caldas em Pernambuco a partir de sua trajetória de vida com os vários agentes locais.

Sebastião de Castro e Caldas se destaca entre os demais governadores por ter sido uma das figuras mais controversas a atuar na administração colonial. Sua atuação como governador da capitania de Pernambuco é caracterizada por diversos conflitos diretos com as autoridades régias e com a elite local. São várias as

denúncias de insubordinação: excesso de jurisdição, imoralidade, uso indevido de recursos e fundos e tirania cometido pelo então governador. (MELLO, 2003).

Castro e Caldos nasceu na província de Entre-Douro e Minho, em Portugal, foi o segundo filho de Antônio Castro e Caldas e Anna Pereira Pitta. Teve o privilégio de ingressar muito cedo na carreira militar, ocupando a praça de soldado, por intermédio de seu tio o Cabo Diego de Caldas Barbosa.(GALVÃO, 2006 ) Casou-se com D. Antônia Thomasia de Miranda e Vargas com quem teve sete filhos, porém, como era comum ao aceitar determinados cargos e ofícios, ele precisa deixar sua família em Portugal, na tentativa de acumular riquezas a serviço da monarquia nas conquistas ultramarinas.

Ao longo de sua vida, também participou de importantes combates atuando como oficial da cavalaria como, por exemplo, na Guerra da Sucessão Espanhola (1701-1714)<sup>4</sup> que restaurou o domínio de Portugal contra os espanhóis. Foi nomeado capitão-mor da Paraíba em 1695<sup>5</sup>, porém não chegou a ocupar o cargo uma vez que foi recrutado para assumir, interinamente, o governo do Rio de Janeiro. Esse período foi vital para alcançar prestígio social e estabelecer alianças políticas com outros funcionários régios.

Em sua residência é elogiado pelos serviços prestados a fazenda real e por suas implementações para a defesa do território com a construção das fortificações. De acordo com Heloísa Liberalli Bellotto a residência funcionou como “inquérito ou sindicância mandada tirar por autoridade da Justiça para averiguar o procedimento de autoridade durante sua gestão. [...] No caso dos governadores coloniais, embora não fosse obrigatória, era frequentemente levada a efeito.” (BELLOTTO, 2002. p.87) Esse documento foi um dispositivo bastante significativo para avaliação da atuação político-administrativa dos governadores, uma residência favorável poderia contribuir para nomeações a cargos e ofícios disputados no império Português.

Para reunir os principais eventos que constituíram a trajetória de vida de Sebastião

---

<sup>4</sup> A Guerra da Sucessão Espanhola aconteceu entre julho de 1701 e março de 1714, foi a disputa entre as principais nações europeias (espanhóis ,portugueses, ingleses, franceses, holandeses) para determinar o sucessor do trono Espanhol após a morte do rei Carlos II. O conflito só terminou após o Tratado de Paz de Utrecht onde a Espanha renuncia qualquer pretensão de assumir o trono Francês.

<sup>5</sup> Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 6, f.1v e 3v.

de Castro e Caldas, até sua chegada á capitania de Pernambuco, foi necessário realizar, inicialmente, uma Consulta ao Registro de Mercês. A partir desta documentação foi possível verificar as nomeações concedidas pelos monarcas aos seus vassallos de acordo com os serviços prestados a coroa ao longo de sua vida. Evidentemente, a reconstrução da trajetória de um indivíduo no âmbito público e privado vai além do que consta na documentação oficial, porém, no século XVIII a coroa tem um papel imprescindível no decorrer da vida de seus vassallos. Dedicar suas vidas a atender os interesses régios por meio da administração colonial poderia ser vantajoso e lucrativo, sendo assim, o projeto de vida dos agentes régios é institucionalmente regulado pelos interesses da coroa. De acordo com o Registro Geral de Mercês, foi possível identificar as principais nomeações concedidas a Sebastião de Castro e Caldas:

#### **Quadro 2: Nomeações de Sebastião de Castro e Caldas**

<b>NOMEAÇÕES</b>
Fidalgo da Casa Real
Cavaleiro da Ordem de Cristo
Alferes de Mestre de Campo
Capitão de infantaria
Comissário de Cavalaria

Capitão-mor da Capitania da Paraíba
Governador das capitanias de Pernambuco
Comendador da Comenda de Santa Maria de Covilhã

Fonte: Quadro elaborado pelo autor deste artigo, baseado na documentação do acervo online do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa: Registo Geral de Mercês: Mercês de D. Pedro II, liv. 6, f.1v e 3v / Mercês de D. João V, liv. 5, f. 110 a f. 110v.

Esse sistema de mercê desenvolvido por Portugal, ao longo de seus reinados, contribuiu para estabelecer uma relação de reciprocidade entre o rei e os seus vassallos, como cita Antônio Manuel Hespanha. Tratava-se “não apenas de uma dependência dos vassallos em relação ao rei, que os obrigava a prestar serviços, esperando recompensas, mas, mais globalmente, de uma rede complexa de obrigações e pretensões recíprocas que densificavam e davam solidez ao corpo do império.” (HESPANHA, 2009. p.15). O caso de Castro e Caldas se adequa a esta dinâmica. Ao servir à coroa portuguesa, sobretudo militarmente, ele teve a oportunidade de adquirir privilégios, rendimentos e prestígio social. Tais características foram analisadas detalhadamente para que ele garantisse os votos necessários entre os representantes do Conselho Ultramarino e fosse nomeado governador. Ao analisar sua trajetória foi possível identificar toda uma rede de interdependência entre o poder central e os poderes locais, como destaca Maria de Fatima Gouvêa:

Essa dinâmica relacional era, pois, o meio pelo qual poderes periféricos eram instituídos e fortalecidos, ao mesmo tempo que vinculados a poderes centrais que progressivamente iam se instituindo e se sobrepondo ao conjunto social como um todo. Interdependência era a marca mais distinta desse processo na medida em que equilíbrios instáveis dependiam de uma permanente harmonização de tensões e alianças. (GOUVÊA, 2010. p.166)

Castro e Caldas assumiu a capitania de Pernambuco em 9 de junho de 1707.<sup>6</sup> Contudo, apesar de estar dentro dos critérios comuns para a seleção de um governante que visa garantir o controle e bem estar dos indivíduos, o governo de Castro e Caldas pode ser considerado bastante peculiar. É incontestável que desde o início o modo de governar proposto por ele foi problemático, o domínio sob a administração dependia, basicamente, da construção de uma relação de interdependência com os demais agentes. Era necessário uma postura flexível para adaptar as designações régias as exigências locais.

Em Pernambuco o cenário era de hostilidade política e social e o nosso protagonista contribuía para este cenário descumprindo regras implícitas e entrando em conflito com as autoridades jurídicas (ouvidores, juízes, servidores) e eclesiásticas (monges, frades, bispos).<sup>7</sup> Foi estabelecida uma rígida divisão entre os interesses do governador e dos comerciantes contra os interesses de autoridades da Câmara e isso é explicitado nas cartas enviadas ao Rei de Portugal D. João V.

Inicialmente, para entender as incumbências de Castro e Caldas, é importante elucidar que as funções do cargo de governador não estavam bem definidas. São vários os relatos de conflitos entre autoridades régias por causa dessa indefinição. As funções foram desenvolvidas e moldadas de acordo com as necessidades que iam surgindo na colônia. Estavam sujeitas a diversas variáveis como descreve Caio Prado Júnior em *Formação do Brasil Contemporâneo*:

O ‘governador’ é uma figura híbrida em que se reuniam as funções do “Governador das armas” das províncias metropolitanas; um pouco das de outros órgãos, como do ‘Governador da Justiça’, do próprio rei. Contudo, nunca se caracterizou nitidamente, e sua competência e jurisdição variaram sempre com o tempo, de um governador para outro, de uma para outra capitania; variaram sobretudo em função da personalidade, caráter e tendências dos indivíduos revestidos do cargo. (PRADO JR, 1976. p.301)

---

<sup>6</sup> Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 5, f. 110 a f. 110v.

<sup>7</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 23, D.2097  
AHU\_CU\_015, Cx. 23, D.211;  
AHU\_CU\_015, Cx. 23, D.2131  
AHU\_CU\_015, Cx. 23, D. 2135  
AHU\_CU\_015, Cx. 23, D. 2155  
AHU\_CU\_015, Cx. 23, D. 2169.  
AHU\_CU\_015, Cx.24, D.2172, 2173, 2191



Com o intuito de analisar e compreender o modo de governar de Sebastião de Castro e Caldas a partir de seu perfil e trajetória, deu-se prioridade às cartas que evidenciam as características de sua vida pública e privada. Existem cerca de 50 correspondências disponíveis no Projeto Resgate do Arquivo Histórico Ultramarino - AHU que retratam as principais necessidades e os conflitos que faziam parte do cotidiano na colônia na época em que Sebastião de Castro e Caldas assumiu o cargo de governador. É interessante perceber a ambiguidade presente no conteúdo destas correspondências de acordo com o período em que são enviadas ao conselho. Durante os primeiros anos de governo de Castro e Caldas (1707 - 1708) os requerimentos envolvem questões administrativas e jurídicas como, por exemplo, constantes ameaças indígenas, obras a serem realizadas, nomeações a cargos e ofícios, uso dos recursos e cobranças a serem efetuadas, enquanto nos últimos anos de seu governo (1709-1710), as correspondências envolvem diretamente o governador Sebastião de Castro e Caldas. São inúmeras as denúncias de irregularidades em sua administração. Evaldo Cabral de Mello define a atuação deste governador da seguinte forma:

Castro e Caldas desfruta lugar indisputado na galeria de vilões da história pernambucana. Ninguém seria tão execrado entre nós quanto este produto típico da pequena nobreza lusitana de província. “Homem despótico, imoral, sem religião e cuja ambição não tinha limites”: exagerado ou não, o julgamento do historiador Fernandes Gama fixará de uma vez por todas os contornos com que sua figura ingressou nas narrativas. (MELLO, 1995. p.218)

Formou-se, na capitania, uma notória divisão entre os interesses do governador e de seus aliados os comerciantes contra os funcionários da câmara e os nobres da terra. Essa rivalidade entre altas autoridades régias comprometia a ordem pública diariamente. Os nobres de Olinda, apesar dos privilégios cedidos pela Coroa, após a restauração estavam em uma fase de decadência, garantiam seus privilégios politicamente mantendo o controle sobre os contratos de arrematação e na arrecadação de impostos. Em Recife, a situação era diferente, os comerciantes estavam em um processo de ascensão financeira, tornando-se credores de grande parte da elite local, contudo, ainda almejavam uma participação política efetiva, constantemente solicitavam, à Coroa, elevação do Recife à condição de Vila.

Nas correspondências remetidas ao Conselho Ultramarino, os magistrados da

câmara, principalmente, o ouvidor José Inácio de Arouche e o juiz de fora Luis de Valençuela Ortis, acusavam o governador de intervir nos ofícios, favorecer seus aliados políticos, agir arbitrariamente na condenação e soltura de indivíduos, proibir autoridades de tomar posse de seus cargos, desrespeitar regimentos que deveriam regulamentar a sua atuação e uso indevido de fundos <sup>8</sup>. E essas são apenas algumas das várias representações formais, enviadas ao Conselho Ultramarino, que descrevem as insatisfações a respeito dos modos de governar de Castro e Caldas. Como vemos, a principal crítica presente na documentação diz respeito a interferência do governador em assuntos que, teoricamente, não faziam parte das suas atribuições. Em contrapartida, o governador também alertava a Coroa sobre as irregularidades cometidas pela câmara com o auxílio do ouvidor.

Na obra *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates (1666-1715)* é relatado que o, então, governador da capitania de Pernambuco foi responsável por atividades comerciais ilícitas, acobertar a execução de devedores, interferir indevidamente na cobrança de impostos e no abastecimento da capitania a fim de favorecer seus aliados, além de participar da exportação de escravos para o Rio de Janeiro, o que contrariava as ordens vindas do rei. Castro e Caldas também foi responsável por executar outros procedimentos que poderiam ser lucrativo, como é descrito por Evaldo Cabral de Mello:

Outras fontes de lucro reportavam-se ao emprego ilícito dos poderes de governador, como os ganhos oriundos da sua posição de superintendente das fortificações, que lhe rendia comissões dos empreiteiros; do controle sobre a partida das embarcações que fundeavam no Recife; e da competência de desterrar os vassalos da coroa de sua jurisdição para outras partes do Ultramar, para não falar nas inúmeras finezas que podia fazer em esferas que escapavam a sua jurisdição mas não a sua influencia. (MELLO, 1995. p.253)

Há relatos do envolvimento do governador em múltiplas negociações ilícitas e de favorecer explicitamente os seus aliados como, por exemplo, nos contratos de

---

<sup>8</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 23, D. 2097;  
AHU\_CU\_015, Cx. 23, D. 2127;  
AHU\_CU\_015, Cx. 23, D. 2155;  
AHU\_CU\_015, Cx. 24, D. 2169;  
AHU\_CU\_015, Cx. 24, D. 2173;  
AHU\_CU\_015, Cx. 24, D. 2172.

arrematação do açúcar<sup>9</sup>, o que contribuía para prejuízos substanciais para a fazenda real. É interessante perceber que mesmo essas atividades sendo relatadas á coroa, o processo de fiscalização e punição dos envolvidos não era efetivo e aconteciam normalmente em certos âmbitos da administração. Em 1709, o próprio rei D. João V repreendeu severamente o governador devido a seus abusos. O que impressiona é que o governador não parece se importar com as repreensões oficiais vindas da própria Coroa e permaneceu articulando para obter vantagens e favorecer os seus cúmplices.<sup>10</sup>

A decisão de acatar a ordem de D. João V para elevar Recife à condição de vila também intensificou os conflitos na capitania. O governador levou meses até comunicar à câmara de Olinda e agilizou todos os procedimentos necessários a fim de evitar qualquer ataque ou ato de insubordinação. Os comerciantes, também chamados de mascates, articulavam com as variadas esferas do mercado colonial, tinham contratos mercantis em diversas partes do reino. Ter uma câmara no Recife significava participação política mais efetiva dos mascates na capitania de Pernambuco. A nobreza sofreu inúmeras derrotas na Câmara, principalmente, nos contratos de arrematação de produtos o que, conseqüentemente, influenciava nos custos dos produtores rurais.

Devido à suas atitudes, o governador torna-se alvo de emboscadas.<sup>11</sup> Seus inimigos lutaram para que ele seja deposto de seu cargo. Até que em outubro de 1710 foi ferido por tiros de bacamarte, quando retornava de uma missa na Igreja de Nossa Senhora da Penha. Apesar da seriedade dos ferimentos, consegue sobreviver. Ele inicia uma verdadeira caça aos criminosos que atentaram contra sua vida, ordenou que invadissem as residências de seus inimigos em Recife e Olinda e que levassem presos qualquer um que parecesse suspeito. Prometeu recompensa a quem delatasse os culpados, porém nada conseguiu.

Sua permanência na capitania de Pernambuco torna-se impossível. Sendo assim, ciente das conspirações contra seu governo e temendo por sua vida, Castro e

---

<sup>9</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 23, D. 2131.

<sup>10</sup> Informação Geral da Capitania de Pernambuco. p.232-233

<sup>11</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 24, D. 2180;

AHU\_CU\_015, Cx. 24, D. 2188;

AHU\_CU\_015, Cx. 24, D. 2193.

Caldas articula sua fuga para Bahia na madrugada do dia 7 novembro deixando o bispo Manuel Álvares da Costa<sup>12</sup> assumir o governo provisoriamente.<sup>13</sup>

A administração exercida por Sebastião de Castro e Caldas, na capitania de Pernambuco, é bastante complexa, envolve importantes conflito entre os aspectos de sua vida pública e privada. Ao ser incumbido por D. João V , ao cargo de governador da capitania de Pernambuco e por seu histórico de serviços prestados à coroa, esperava-se que ele, a partir de suas implementações e negociações tivesse a capacidade manter o controle sob os vassallos e garantir os interesses da Coroa. Contudo, na prática, Castro e Caldas utilizou de seus privilégios, enquanto autoridade régia, para assegurar condição financeira vantajosa, comprometendo a visão da sociedade a respeito do cargo de governador.

### **Considerações Finais**

A atuação politico-administrativa dos agentes encarregados do cargo de governador no império marítimo português estava regulamentada por regimentos que visavam delimitar, controlar e supervisionar a administração colonial. Contudo, as atribuições previstas na documentação normativa precisavam ser constantemente alteradas de acordo com as necessidades da prática governativa. Foi possível verificar a partir das pesquisas realizadas que a regulamentação imposta às autoridades não englobava uma série de eventualidades que constituíam o cotidiano das conquistas ultramarinas. Sendo assim, os próprios representantes régios precisavam moldar as exigências da Coroa à realidade local. Nosso intuito, no desenvolvimento desse trabalho, foi evidenciar os aspectos que vão além do que estava previsto na documentação oficial, ou seja, identificar as atividades extraordinárias, as singularidades nos modos de governar das figuras encarregadas da governança, as diversas redes de relações de poder estabelecidas, os diferentes desdobramentos da pratica governativa a partir da trajetória do governador Sebastião de Castro e Caldas (1707-1710).

Ressaltamos que esta é uma pesquisa em desenvolvimento. Há ainda muitas

---

<sup>12</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 24, D. 2211.

<sup>13</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 24, D. 2180

problemáticas em torno dos agentes coloniais a serem discutidas. São diversas as estratégias elaboradas com o objetivo de garantir os interesses reais, manter o controle sob poderes locais, assim como, obter vantagens pessoais e acumular riquezas.

Entendemos a governança como uma organização social sujeita a constantes variações. Os homens incumbidos do poder utilizam de uma vasta autonomia para se adaptar as circunstâncias, precisamos avaliar a trajetória desses personagens de diferentes perspectivas. A chave para compreender a administração colonial é o mapeamento da trajetória dos diversos agentes que atuaram na capitania e suas relações com as dinâmicas de poder que permeiam a época.

## **Referências Bibliográficas**

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO - DOCUMENTOS AVULSOS DE PERNAMBUCO (AHU)

ABRIL, Victor Hugo. Governança no Ultramar: Conflitos e descaminhos no Rio de Janeiro (c. 1700 - c.1750). Jundiaí: Paço Editorial, 2018

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. Jurisdição e Conflitos: aspectos da administração colonial. Pernambuco, século XVII. Recife: EDUFPE/EDUFAL, 1997.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.

BICALHO, Maria Fernanda. A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Modos de Governar. Idéias e Práticas políticas no Império português (séculos XVI a XIX). São Paulo: Alameda, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. in: Anais de história de Além-Mar, Vol. III, 2007.

BOXER, Charles. A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BOXER, Charles. O império Marítimo português (1415-1825). São Paulo: Companhia das letras, 2002.

COSENTINO, Francisco Carlos. Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI- XVII): Ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

COSENTINO, Francisco Carlos. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo- geral e as capitânias, 1654-1681. Topoi. Revista de História. Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, jul./dez. 2015.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org). Na Trama das Redes: política e negócio no Império português. Séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio. Carlos Jucá. De (org.). Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI - XVIII. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

GALVÃO, Sebastião de Vasconcelos. Dicionário corográfico, histórico e estatístico de Pernambuco – vol 2. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 2006.

GOUVÊA, Maria de Fátima. O império das províncias. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HESPANHA, António Manuel. O direito luso-brasileiro no Antigo Regime. Fundação Boiteux: Florianópolis, 2005.

MELLO, Evaldo Cabral de. A fronda dos mazombos: nobres contra mascates – Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MELLO, Evaldo Cabral de. Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana. 3.ed. rev. São Paulo: Alameda 2008.

MELLO, J. A. Gonçalves de. Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1728, RIAP, 53, 1981.

MELLO, J. A. Gonçalves de. Tempo dos Flamengos. Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte de Brasil. 2.ed. Recife: CEPE, 1978.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas. Revista Tempo, n. 27, 2009.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. D. João V (1706-1750). O ouro, Corte e a diplomacia, in: MATTOSO, José (dir.) História de Portugal – O Antigo Regime, Vol. 4 (Lisboa:

Editorial Estampa), 1998.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 14ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

RICUPERO, Rodrigo. A formação da elite colonial. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808. São Paulo, 1998.

SCHWARTZ, Stuart. Burocracia e sociedade no Brasil colonial. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.

SCHWARTZ, Stuart. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550- 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SOUZA, Laura Mello. A vida privada dos governadores na América Portuguesa no século

XVIII. In: MATTOSO, José; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Org). História da vida privada em Portugal: a idade moderna. 2º ed. Lisboa: Circulo de Leitores, 2011.

SOUZA, Laura de Mello. História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhias das Letras, 1997.

SOUZA, Laura de Mello. O Sol e a Sombra. Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

VAINFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.





## ANEXO

### **Normas para publicação de textos (artigos, resenhas, notas, traduções e entrevistas):**

**I -** Todos os textos devem ser submetidos obrigatoriamente pelo sistema da revista, através do processo de submissão disponível ao final desta página. **Não recebemos textos por e-mail;**

**II -** Os textos poderão ser publicados em língua portuguesa ou estrangeira, limitando-se aos idiomas inglês, francês ou espanhol; o texto deve estar salvo em formato Microsoft Word, e **o arquivo deve estar nomeado com título curto, por exemplo texto.doc ou texto.docx** (nomes extensos de arquivo não são reconhecidos pelo sistema e dão erro para baixar);

**III - Os dados do autor deverão ser inseridos apenas no sistema** com nome(s) do(s) autor(es), último grau acadêmico, instituição a que se vincula, cidade, estado, país e contato de e-mail, **sendo omitidos no corpo do trabalho para garantir a avaliação às cegas do trabalho;** as informações da biografia do autor serão inseridas ao final do processo de avaliação do texto, no momento da publicação, e será constante apenas da última titulação e vinculação institucional atual do(a) autor(a), sendo omitidas quaisquer outras informações;

**IV - O autor deve se certificar de que o texto submetido seja original e inédito, não tendo sido publicado de outra maneira, mesmo que em partes** (deve-se evitar também a prática do autoplágio, que é a utilização de trechos idênticos em diferentes artigos. Utilizamos aplicativo anti-plágio ([Plagiarism®](#)) para identificar a autenticidade e originalidade dos textos submetidos. Sugerimos a leitura do [Relatório de Ética do CNPq](#) para maiores detalhes;

**V – Os artigos submetidos poderão conter no máximo 03 autores (01 autor e 2 co- autores). Somente as pessoas que emprestaram contribuição significativa ao trabalho merecem autoria em um manuscrito,** devendo-se evitar a [Autoria Fantasma](#) (pág. 06, itens 16 a 20). **Orientação também não configura co-autoria;**

**VI - A extensão do texto deverá ter no MÍNIMO 15 e no MÁXIMO 25 páginas para ARTIGOS e TRADUÇÕES; de 05 a 10 páginas para NOTAS e RESENHAS, e entre 05 a 20 páginas para ENTREVISTAS.** Textos que não se encaixarem nestes limites serão automaticamente devolvidos;

**VII - Os textos não devem conter elementos como capa, contra-capas, folha de rosto, etc.** Os artigos devem vir com título negrito e centralizado, acompanhados de resumos com o

máximo de 15 linhas e títulos em português, seguido das palavras-chave; **assim como título, resumo e palavras-chaves em língua estrangeira, sendo uma delas obrigatoriamente o inglês** e a outra a escolher entre francês ou espanhol. **As palavras-chave devem ser separadas por ponto (.)**. Não usar tradutor automático. Recomenda-se passar a revisão do artigo bem como dos resumos a profissionais especializados;

**VIII** - Texto em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **com espaço de 1,5 entre linhas, sem recuos antes e depois de parágrafos**. Margens inferiores e superiores de 2,5 cm, esquerda e direita de 3 cm (padrão do Word). **É recomendável que o texto seja dividido em tópicos**, devendo conter obrigatoriamente "Introdução" e "Considerações Finais". Deve-se evitar intitular tópicos como "Metodologia" ou "Materiais e Métodos". Os tópicos não devem ser subdivididos nem numerados;

**IX** - As citações com 3 linhas ou menos devem vir no corpo do texto entre aspas; as citações com 4 linhas ou mais devem vir em parágrafo com recuo de 4 cm, espaçamento simples e tamanho de fonte 10. **As referências das citações devem vir obrigatoriamente no corpo do texto, no modelo (AUTOR, ano, p.) - não usar dois pontos : para a página**, de acordo com a ABNT NBR 10520/2002; **não utilizar idem, ibidem, op cit**, não importa que as referências fiquem repetidas;

**X** - As notas de rodapé devem ser utilizadas apenas para informações adicionais e esclarecimentos (**não usar Notas de Fim e nem sistema manual, sempre utilizar o sistema automático de Notas de Rodapé do Word**). As referências completas devem vir no final do texto, organizadas de acordo com a ABNT NBR 6023/2018; os títulos das obras referenciadas devem vir destacados sempre em negrito (não utilizar itálico);

**XI** - As figuras (desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fotografias e cromos) e suas legendas deverão seguir em dimensões nunca superiores a 12 cm X 16 cm, e devem estar inseridos no corpo do texto; Os títulos devem vir sempre abaixo da imagem e devem ser numerados (Figura 1, Figura 2, etc.), seguindo da Fonte da imagem; O mesmo para tabelas e quadros; **XII** - Será permitido a participação, em cada número da Revista, de apenas um artigo dos membros do Conselho Editorial, ficando este submetido às normas gerais da Revista, exceção feita para resenhas e notas;

**XIII** - Não será permitida a participação de mais de uma contribuição por autor em cada número da Revista, assim como em números consecutivos, devendo o autor aguardar uma edição para voltar a submeter e publicar; **caso o artigo tenha sido rejeitado, o autor deve aguardar um prazo de seis meses para voltar a submeter o texto**;

**XIV** – Cada edição da revista poderá publicar artigos de autores vinculados à UEG, até o limite de 30% do total de artigos, e 50% para autores do estado de Goiás, devendo o restante ser composto de autores de outras instituições de ensino e outros estados da Federação.